

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA 022/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN para aquisição de material de expediente.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido a necessidade diária de servidores para manter ativos os serviços desempenhados por esta unidade legislativa.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que THYAGO FELIPE CACHEADO CAMARA-PAPELARIA IDEAL-CNPJ: 22.351.376/0001-83, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 16 de maio 2023.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 01825518

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2023. EDIÇÃO 1651. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>